

RESOLUÇÕES DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO da AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere a Resolução nº 1.942, de 30 de outubro de 2017, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 683ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2017, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, resolveu emitir as outorgas de direito de uso de recursos hídricos a:

Nº 2.083 - José Carlos Rodrigues de Oliveira, rio Urucuia, Município de Buritis/Minas Gerais, irrigação.

Nº 2.084 - Relson Soares de Carvalho Silva, rio São Francisco, Município de Abaré/Bahia, irrigação.

Nº 2.085 - Martim Gonçalves Ferreira, Ribeirão Roncador, Município de Unaí/Minas Gerais, irrigação.

Nº 2.086 - Massagi Sato e Marcelino Kikuharu Sato, Reservatório Particular no Córrego do Rato, Município de Cristalina/Goiás, irrigação.

Nº 2.087 - Adrian de Castro Souza, rio Jaguão Chico, Município de Aceguá/Rio Grande do Sul, irrigação.

Nº 2.088 - Sabina Alves de Jesus, rio Urucuia, Município de Buritis/Minas Gerais, irrigação.

Nº 2.089 - Urbano Soares Magalhães, rio Urucuia, Município de Buritis/Minas Gerais, irrigação.

Nº 2.090 - João Francisco Pires, rio Urucuia, Município de Arinos/Minas Gerais, irrigação.

Nº 2.091 - Geraes Energética Ltda., rio Samburá, Municípios de São Roque de Minas e Medeiros/Minas Gerais, geração de energia hidrelétrica/Micro Central Hidrelétrica.

Nº 2.092 - Graciele Luiz da Fonseca, rio Urucuia, Município de Buritis/Minas Gerais, irrigação.

Nº 2.093 - Jeovan Lucas Sobrinho, rio Urucuia, Município de Buritis/Minas Gerais, irrigação.

Nº 2.094 - Giliard Jeferson Orsolin, rio Carinhanha, Município de Januária/Minas Gerais, irrigação.

Nº 2.095 - Márcio Lopes Alves, rio Carinhanha, Município de Montalvânia/Minas Gerais, irrigação.

Nº 2.096 - Ademir Cenci, rio Urucuia, Município de Arinos/Minas Gerais, irrigação.

O inteiro teor das Resoluções, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site www.ana.gov.br.

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

RESOLUÇÕES DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere a Resolução nº 1.942, de 30/10/2017, torna público que o DIRETOR JOÃO GILBERTO LOTUFO CONEJO, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, resolveu emitir as outorgas de direito de uso de recursos hídricos a:

Nº 2.099 - José Aparecido de Castro, rio Preto, Município de Unaí/Minas Gerais, irrigação.

Nº 2.100 - Rogerio de Almeida Lima, rio Alcobaça ou Itanhém, Município de Teixeira de Freitas/Bahia, irrigação.

Nº 2.101 - Aguilar Victor Orlete, rio Jucuruçu, Município de Prado/Bahia, irrigação.

Nº 2.102 - João Caldeira Pinto, rio Preto, Município de Unaí/Minas Gerais, irrigação.

Nº 2.103 - Valdiney Lemes, rio Cotaxé ou Braço Norte do rio São Mateus, Município de Ecoporanga/Espírito Santo, irrigação.

Nº 2.104 - Luiz Ricardo de Souza Silva, Luiz Gonzaga/Itaparica (rio São Francisco), Município de Glória/Bahia, irrigação e dessedentação animal.

Nº 2.105 - Rogério Vian, rio Araguaia, Município de Mineiros/Goiás, irrigação.

Nº 2.106 - Carlos Dias de Aguilar, rio Jequitinhonha, Município de Coronel Murta/Minas Gerais, irrigação.

Nº 2.107 - Cácio Aurélio da Cunha, rio Preto, Município de Unaí/Minas Gerais, irrigação.

Nº 2.108 - Reneu Perazza, UHE Ilha Solteira (rio Paraná), Município de Selvíria/Mato Grosso do Sul, irrigação.

Nº 2.109 - Cicero Moura Freire, Reservatório da UHE Luiz Gonzaga/Itaparica (rio São Francisco), Município de Petrolândia/Pernambuco, irrigação e dessedentação animal.

Nº 2.110 - Nahor Luz de Farias, Reservatório da UHE Furnas, Município de Carmo do Rio Claro/Minas Gerais, irrigação.

Nº 2.111 - Flavio Pereira Jardim, rio Jequitinhonha, Município de Coronel Murta/Minas Gerais, irrigação.

Nº 2.112 - José Nunes do Amaral, rio Preto, Município de Unaí/Minas Gerais, irrigação e criação animal.

Nº 2.113 - Tarcisio Moreira Muniz, rio São Francisco, Município de Ibiah/Minas Gerais, irrigação.

Nº 2.114 - Uimara Coelho dos Santos, rio São Francisco, Município de Juazeiro/Bahia, irrigação.

Nº 2.115 - Francisco Correa Sobrinho, rio José Pedro, Município de Taparuba/Minas Gerais, irrigação.

Nº 2.116 - Jose Moura Sacramento, UHE Sobradinho (rio São Francisco), Município de Casa Nova/Bahia, irrigação.

Nº 2.117 - José Antônio de Oliveira, rio Preto, Município de Unaí/Minas Gerais, irrigação e dessedentação animal.

Nº 2.118 - Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, rio São Francisco, Município de São Francisco/Minas Gerais, abastecimento público e esgotamento sanitário.

Nº 2.119 - Marmoreio Empreendimentos Serviços e Administração de Patrimônio Ltda, rio Paraná, Município de Nova Roma/Goiás, irrigação.

Nº 2.120 - Clovis Renato de Freitas, rio Jequitinhonha, Município de Almenara/Minas Gerais, irrigação e dessedentação animal.

Nº 2.121 - Tiago Laranjeira Souza, rio Carinhanha, Município de Feira da Mata/Bahia, irrigação.

Nº 2.122 - Guilherme Corte Ivers, UHE Ilha Solteira, Município de Aparecida do Taboado/Mato Grosso do Sul, irrigação.

Nº 2.123 - Rui Castro Filho, reservatório da UHE Sobradinho, Município de Casa Nova/Bahia, irrigação.

Nº 2.124 - Crismaik de Souza Alves, Reservatório da UHE Luiz Gonzaga (rio São Francisco), Município de Glória/Bahia, irrigação.

Nº 2.125 - Igor Dias Castro, reservatório da UHE Sobradinho, Município de Casa Nova/Bahia, irrigação.

Nº 2.126 - Alessandro Fiasca Miller, rio São Francisco, Município de Curaçá/Bahia, irrigação.

Nº 2.127 - Lindinalva Melo Silva, UHE UHE Luiz Gonzaga/Itaparica, Município de Glória/Bahia, irrigação e criação animal.

Nº 2.128 - Alexandre Guimarães, rio Jequitinhonha, Município de Jequitinhonha/Minas Gerais, irrigação.

Nº 2.129 - Ronaldo Silva Pinto, reservatório da UHE Três Marias, Município de Pompéu/Minas Gerais, irrigação.

Nº 2.130 - Antônio Carlos Saraiva de Oliveira, rio Doce, Município de Urucuia/Minas Gerais, irrigação.

Nº 2.131 - Matheus Moreira Campos Junior, rio Jequitinhonha, Município de Bocaiúva/Minas Gerais, irrigação.

Nº 2.132 - Paulo César Soares Jardim, rio Jequitinhonha, Município de Araçuaí/Minas Gerais, irrigação.

Nº 2.133 - ABR Serviços Florestais Ltda., rio Jequitinhonha, Município de Berilo/Minas Gerais, indústria e afins.

Nº 2.134 - Elias Sangiorgie, Rio Cricaré ou braço sul do rio São Mateus, Município de Nova Venécia/Espírito Santo, irrigação.

Nº 2.135 - José Bonifácio de Oliveira Lima, rio Carinhanha, Município de Carinhanha/Bahia, irrigação.

Nº 2.136 - Luiz Roberto Meneghin, Jaguari-mirim, Município de Aguaí/São Paulo, irrigação.

Nº 2.137 - Nicacio Pereira Gomes, rio Jequitinhonha, Município de Itinga/ Minas Gerais, irrigação.

Nº 2.138 - Peugeot Citroen do Brasil Automóveis Ltda., rio Paraíba do Sul, Município de Porto Real/Rio de Janeiro, indústria.

Nº 2.139 - Mônica Rodrigues Alves, rio Grande, Município de Riafaina/São Paulo, irrigação.

Nº 2.140 - Vale S.A, rio Doce, Município de Resplendor/Minas Gerais, indústria.

Nº 2.141 - Geniso Lima Campos, reservatório da UHE Luiz Gonzaga/Itaparica, Município de Glória/Bahia, irrigação.

Nº 2.142 - Paulo Daniel Antunes Sposito, rio Pardo, Município de Águas Vermelhas/Minas Gerais, irrigação.

Nº 2.143 - Hiram Pimenta Moura, rio São Francisco, Município de Pedras de Maria da Cruz/Minas Gerais, irrigação e dessedentação animal.

Nº 2.144 - Euler Andrade Ruas, rio Mucuri, Município de Carlos Chagas/Minas Gerais, irrigação.

Nº 2.145 - Pedro Biazzo Filho-ME, rio Jaguari-mirim, Município de Casa Branca/São Paulo, mineração.

Nº 2.146 - Felipe Faria Valani, rio Cotaxé ou braço norte do rio São Mateus, Município de Boa Esperança/Espírito Santo, irrigação e criação animal.

Nº 2.147 - Admir A. Trevisan & Cia. Ltda - ME, rio Moji-Guaçu, Município de Espírito Santo do Pinhal/São Paulo, mineração.

Nº 2.148 - Clovis Kokichi Takeuchi, rio Alcobaça ou Itanhém, Município de Alcobaça/Bahia, irrigação.

Nº 2.149 - Francisco Hermelino de Souza, rio Carinhanha, Município de Montalvânia/Minas Gerais, irrigação.

Nº 2.150 - Antônio Alves dos Santos, rio Carinhanha, Município de Juvenília/Minas Gerais, irrigação.

O inteiro teor das Resoluções, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site www.ana.gov.br.

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**PORTARIA Nº 2.523, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeada por Decreto de 2 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2016, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VIII do art. 23 do Anexo I do Decreto nº 8.973, de 24 de janeiro de 2017, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no Diário Oficial da União de 25 de janeiro de 2017, e o inciso XI do art. 130 do Regimento Interno do Ibama, aprovado pela Portaria nº 14, de 29 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2017, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 02029.101061/2017-57, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Superintendente do IBAMA no Estado de Tocantins, para assinar o Acordo de Cooperação Técnica objeto do Processo Administrativo nº 02029.101061/2017-57, celebrado entre a Superintendência do Ibama no Tocantins e o Centro Universitário Luterano de Palmas CEULP/ULBRA, com o objetivo, por parte da SUPES/IBAMA/TO, de Elaboração de um Projeto Arquitetônico e Urbanístico com Características de Sustentabilidade Ambiental e, por parte do CEULP/ULBRA, de oportunizar o aprendizado do corpo discente da Universidade por meio da elaboração do projeto arquitetônico da Sede do Ibama em Palmas/TO, a participação em eventos técnicos e científicos do Ibama e o apoio técnico na realização de estudos relacionados ao Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SUELY ARAÚJO